



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por superávit financeiro, no valor de **R\$ 69.823,78 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, oriundo dos repasses financeiros realizados pelo Ministério Público.; assim atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, conforme anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Artigo 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias., conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 19 de fevereiro de 2021.

Página 1 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Planejamento – RO
L. 119
[Handwritten signature]

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Planejamento - SEMPLAN - RO
L. 19
DH
[Signature]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de no valor de **R\$ 69.823,78 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, oriundo dos repasses financeiros realizados pelo Ministério Público.; assim atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, conforme anexo I.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 19 de fevereiro de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2021
SUPLEMENTAÇÃO**

Tabela - DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

2091	02.08.03.243.0016.2091 – Incentivo a Política de Atendimento a Criança e Adolescente (Multas Judiciais)	478	2.090.	02.004	33.90.30	9.000,00
2091	02.08.03.243.0016.2091 – Incentivo a Política de Atendimento a Criança e Adolescente (Multas Judiciais)	4.79	2.090	02.004	44.90.52	60.823,78
TOTAL						69.823,78

Municipal de
Presidente Médici - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Assessoria Municipal de
Contabilidade - 2020
R. S. D. S.

Memorando Nº 010/SEMAS/2021.

Presidente Médici, 15 de fevereiro de 2021.

ILMº Sr.
ROBISMAR PEREIRA DOS SANTOS
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
NESTA

Assunto: Solicitação de abertura de crédito Adicional referente à REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2020, proveniente do Superávit Financeiro /2020- Repasses MULTAS JUDICIAIS DO MP.

Solicito de Vossa Excelência, a autorização para abertura de crédito Adicional especial no valor de no valor de **R\$ 69.823,478** (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), oriundo de recursos de **superávit financeiro** verificado no exercício anterior correspondentes aos repasses financeiros realizados pelo MP – Ministério Público na conta corrente nº 22.93-0, conforme discriminado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVI FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2020 DO FMAS

ORDE M	UG	PROGRAMA	C/C Nº	SALDO 31/12/2020	RP PROC	RP N/PROC	SUPERAVIT
1	FMDCA	Incentivo a Política de Atendimento a Criança e Adolescente (Multas Judiciais)	22.983-0	72.160,08	0,00	0,00	72.160,08
TOTAIS				72.160,08	0,00	0,00	72.160,08

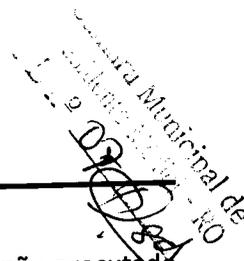
CONSIDERANDO a reprogramação dos saldos financeiros existentes até 31/12/2020 no valor de **R\$ 72.160,08** (setenta e dois mil, cento e sessenta reais e oito centavos), foi realizado por meio de extratos bancários da cada conta corrente nº 22.983-0 recebedora de recursos do FMDCA, subtraindo os valores das não conciliados e das despesas inscritas em Restos a pagar Processado e Não Processados até o final do exercício de 2020.

CONSIDERANDO que para aplicação dos valores reprogramados, será necessária a sua incorporação ao orçamento do exercício de 2021 na unidade Administrativa do Fundo de Assistência Social a título de crédito adicional Especial com a Fonte de Recurso do STN nº 2.090..0000 de **Superávit Financeiro**, conforme previsto nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reprogramar o recurso deverá respeitar os seguintes passos/requisitos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



- 1 – Analisar a proposta de reprogramação Orçamentaria dos saldos financeiros não executada no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação e aprovação do CMADC,
- 2 – Acompanhar a execução orçamentaria e financeira da reprogramação proveniente do superávit financeiro do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de 2021,
- 3 - Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, deverá apreciar e aprovar através de Resolução do CMDCA e publicar no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e no Portal da Transparência do Município de Presidente Médici-RO, no endereço eletrônico: <http://presidentemedici.ro.gov.br/>

Os recursos da Reprogramação no valor de **R\$ 69.823,478** (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), são provenientes de recursos do repasses realizado pelo MP – Ministério Público e serão alocados no Orçamento vigente por “Superávit Financeiro” dentro das seguintes funções programáticas a seguir:

1) MULTAS JUDICIAIS

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 1405-2

Conta Corrente nº 22.983-0

Tabela – DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

1	SALDO DO EXERCÍCIO DE 31/12/2020	72.160,08
2	(+) CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida	0,00
3	(-) CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância Creditada e não correspondida pelo Banco	0,00
4	(-) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
5	(-) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
6	SALDO TOTAL REPROGRAMAR DE 2020	72.160,083

Conforme demonstrado no Quadro acima, o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 72.160,08**, (+) **R\$ 0,00** (CONCILIAÇÃO 31/12/2020 – Importância debitada pelo Banco e não correspondida) (-) **R\$ 0,00** (CONCILIAÇÃO 31/12/2000 – Importância Creditada e não correspondida pelo banco) (-) **R\$ 0,00** (Restos á pagar Processado e Não Processados), (=) **R\$ 78.160,08** , valor este que encontra-se evidenciado na conciliação bancária de 31/12/2020 e extrato bancário do Banco do Brasil S/A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Assinatura Municipal de
2019
Assinatura

Os recursos da Reprogramação no valor de R\$ 69.823,78 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), serão alocados no Orçamento vigente na fonte de recurso do STN nº 2.090.0000 por Superávit Financeiro dentro da seguinte função programática a seguir:

Tabela - DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTARIO DA REPROGRAMAÇÃO

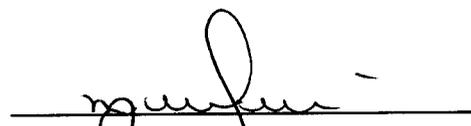
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		
		STN				
2091	02.08.03.243.0016.2091 – Incentivo a Política de Atendimento a Criança e Adolescente (Multas Judiciais)	478	1.090	02.004	33.90.30	9.000,00
2091	02.08.03.243.0016.2091 – Incentivo a Política de Atendimento a Criança e Adolescente (Multas Judiciais)	4.79	1.090	02.004	44.90.52	60.823,78
TOTAL						69.823,78

As despesas referentes à reprogramação de cada Piso com recursos estadual e federal deverão ser realizadas através de Processos administrativos do FMAS com a nomenclatura escrita na capa do processo **“Recursos Reprogramados exercício de 2020”**.

Considerando que a reprogramação dos saldos financeiros existentes até 31/12/2020 no valor de R\$ 69.823,478 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), foi apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo Único.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos a ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Marli Aparecida Santos Marialva
Secretária da SEMAS
Portaria 114/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDIC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



119
Fund. Municipal de
Assistencia Social - FMAS
Rondônia - RO

ANEXO UNICO
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2020
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCICIO 2020

1. APURACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1. ATIVO FINANCEIRO	72.792,27
2. PASSIVO FINANCEIRO	2.968,49
3. SUPERAVIT (1 - 2)	69.823,78

2. CÁLCULO POR FONTE DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO FR-STN	VALOR R\$	UTILIZADO	SALDO
1. 1.001.0000	-2.336,30	0,00	-2.336,30
2. 2.090.0000	72.160,08	69.823,78	2.336,30
TOTAL	69.823,78	69.823,78	0,00


LUIZ CARLOS N. NASCIMENTO
CONTADOR FMAS



2021
Rita Avila
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA Nº 001/2021/CMDCA/PM

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
PROJETO/AQUISIÇÃO POLICIA MIRIM E
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO E CONTAS FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/2019.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Presidente Médici/RO, com amparo nas Leis Municipais nº 385/93, nº 1447/2008 e nº 2191/2018, Lei 8.069/1990 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Médici/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o uso do recurso disponibilizado no Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA, para aquisição e implantação do Projeto Karatê do Instituto Sargento de Lima- Polícia Militar Mirim, conforme o Projeto, Plano de Trabalho, média de preço, anexo ao Ofício nº 017/2020/PMM/PM. Bem como fica aprovada a utilização dos recursos remanescentes na conta do CMDCA, para aquisição de material permanente e de consumo, destinados ao Conselho tutelar, bastando para tanto, a abertura de Processo Administrativo com justificativa da necessidade e posterior remessa de prestação de contas ao CMDCA.

Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas/2019 do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente – FMDCA.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Médici/RO, 22 de janeiro de 2021.

RITA AVILA
PELENTIR:50893580287

Assinado de forma digital por RITA AVILA
PELENTIR:50893580287
Dados: 2021.01.22 11:50:24 -04'00'

RITA AVILA PELENTIR
Presidente do CMDCA

**Extrato conta corrente**

Municipal de
- RO
G3311012104743861
10/02/2021 12:14:31

Cliente - Conta atual

Agência 1405-2
Conta corrente 22983-0 FMDCA MULTAS JUDICIAIS
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746375 MARLI APARECIDA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1405-2
 Conta 22983-0 FMDCA MULTAS JUDICIAIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	72.151,96			19.420,820863		
31/12/2020	SALDO ATUAL	72.160,08			19.420,820863		19.420,820863

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.151,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	72.160,08

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD746375 MARLI APARECIDA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FL N° 087
 PROC. N° 601.000.000.000
 [Assinatura]

INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA- POLICIA MILITAR MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
 End: RUA PARANÁ, 3205- CENTRO - Presidente Médici/RO - CNPJ Nº 08.826.487/0001-78
 Certificado de Registro no SISPAR nº 9254939

13/01/2014
 [Assinatura]
 [Assinatura]

PLANO TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPOENTE

INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA-POLÍCIA MILITAR MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI-RO CNPJ 08.826.487/0001-78

CIDADE PRESIDENTE MÉDICI	UF RO	CEP 76916-000	DDD/FONE (69) 99908-2936 / (69) 99959-0008	E.A
-----------------------------	----------	------------------	---	-----

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 3205- CENTRO
 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E.MAIL): policiamirim.presidentemedici@gmail.com

CONTA CORRENTE: 24822-3	BANCO: BANDO DO BRASIL	AGÊNCIA 1405-2	PRAÇA DE PAGAMENTO Presidente Médici - RO
----------------------------	---------------------------	-------------------	--

NOME DO RESPONSÁVEL

ALVES GUERA CPF 256.109.882-68

I/ÓRGÃO EXPEDIDOR

339262 SSPRO	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	MATRICULA
--------------	---------------------	----------------------	-----------

ENDEREÇO:

AV. RIO BRANCO, 1692 - BAIRRO: ERNANDES GONÇALVES CEP 76.916-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

FINALIDADE:

Aquisição de equipamentos para academia básica de Karatê e Muay Thai na sede da Polícia Militar Mirim

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 DIAS ALR
---------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Ampliar o rol de atividades e o número de vagas para alunos com aquisição de equipamentos para aulas de karatê, visando atender as necessidades do Instituto Educacional SGT De Lima - Polícia Mirim de Presidente Médici/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Instituto Educacional Sargento de Lima - Polícia Militar Mirim de Presidente Médici-RO, entidade sem fins lucrativos, está em funcionamento desde fevereiro de 2007, oferece 120 (cento e vinte) vagas, gratuitas, para adolescentes de 12 a 17 anos, conta com um quadro de vários profissionais, tem como propósito ir de encontro com as necessidades da população mediceense, qualificando e preparando os jovens, principalmente os que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, para serem cidadãos conscientes do seu dever com a sociedade e saber exercer seus direitos com esta, incentivando o desenvolvimento de habilidades e competências, a inserção destes no mercado de trabalho e preparando para a vida adulta. Por intermédio de profissionais qualificados, o jovem é instruído a desenvolver uma visão crítica e técnica para tomada de decisões, alcance de metas pré-estabelecidas e exercício da cidadania com responsabilidade, tudo através da educação aliada à prevenção.

Com o intuito de aprimorar esse atendimento, necessário é que seja ampliado o rol de atividades importantes para o desenvolvimento do adolescente. Dessa forma, o projeto ARTES MARCIAIS LUTANDO PELO FUTURO - aquisição de equipamentos para aulas de karatê e Muay Thai, se justifica por já contarmos com espaço físico adequado e instrutores voluntários e capacitados, o que trará uma nova perspectiva para a instituição e ainda promover o desenvolvimento do físico, mental e de inúmeras habilidades que irão favorecer os processos de ensino e de aprendizagem.

A busca por captação destes equipamentos vem do desejo de fazer uma organização mais eficiente e funcional, com o propósito constante de que o serviço seja prestado com excelência à sociedade, proporcionando uma oportunidade de desenvolvimento físico, cultural, moral, disciplinar e intelectual aos nossos adolescentes.



FL N° 088
PROC. Nº 001 CUOCA
Lima

INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA- POLICIA MILITAR MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
End: RUA PARANÁ, 3205- CENTRO - Presidente Médici/RO - CNPJ Nº 08.826.487/0001-78
Certificado de Registro no SISPAR nº 9254939

C.º Municipal de
Lima

3. CRONOGRAMA DE FÍSICO – FINANCEIRO:

3.1. METAS

MET A	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT.	VALOR (R\$)		PRAZO	
				Unitário	Total	Início	Térmi no
1	Aquisição de equipamentos para aulas de karatê e Muay Thai do Instituto Educacional Sgt De Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici/RO, conforme detalhes descritos no projeto básico/termo de referência.	Unidade	01			ALR	120 DIAS ALR
VALOR TOTAL DO PROJETO/VIGÊNCIA MÍNIMA						ALR	365 DIAS ALR

3.2. ETAPAS:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT DE	CUSTO ESTIMADO		PRAZO	
					Unitário	Total	Início	Térmi no
	1.1	Tatame Profissional espessura 40mm, Bicolor azul/vermelho, dimensões 100cmx100cm, Composição/Material EVA, com encaixe.	M²	35	122,33	4.281,67	ALR	120 DIAS ALR
	1.2	Saco de pancadas, em lona de capota marítima, com 4 alças, fechamento com zipper, cheio em material macio, com gancho para pendurar, medindo 1 metro de altura, com 95 cm de circunferência, cor preta.	UND.	01	170,00	170,00	ALR	120 DIAS ALR
	1.3	Protetor de Canela com peito do pé, para karate, em vinil, com elástico para ajuste, na cor vermelha, tamanho "P. M.G"	UNID.	01	115,00	460,00	ALR	120 DIAS ALR
	1.4	Par de Luva oficial para karate, em vinil resistente, com encaixe para o dedo polegar, amarra no pulso com velcro e elástico, nas cor vermelha, tamanhos P M G	UNID.	01	94,33	943,33	ALR	120 DIAS ALR
	1.5	Par de Luva oficial para karate, em vinil resistente, com encaixe para o dedo polegar, amarra no pulso com velcro e elástico, nas cor branca, tamanhos P M G	UND	01	94,33	943,33	ALR	120 DIAS ALR
	1.6	Aparador de chutes tamanho grande, em vinil material resistente, com alças para encaixe do braço, tamanho 10cm X 25cm X 45cm	UNID.	01	113,33	453,33	ALR	120 DIAS ALR
	1.7	Raquete para treino, em material Vinil resistente, com alça, enchimento resistente para pratica de chutes.	UNID.	11	60,33	241,33	ALR	120 DIAS ALR



FL N° 089
 PROC. N° 001 CMDCA
Deja

INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA- POLICIA MILITAR MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
 End: RUA PARANÁ, 3205- CENTRO - Presidente Médici/RO - CNPJ N° 08.826.487/0001-78
 Certificado de Registro no SISPAR n° 9254939

1.8	Protetor de cabeça, com grade de ferro para proteção frontal, em vinil resistente, tamanho único, com regulagem em velcro.	UND	01	176,67	706,67	ALR	120 DIAS ALR
1.9	Protetor de tórax dupla face, para karate, com cadarço, bi color vermelho e azul, em vinil resistente com enchimento de borracha. tamanho M	UND	01	94,00	376,00	ALR	120 DIAS ALR
VALOR TOTAL DO PROJETO/VIGÊNCIA MÍNIMA					8.575,67	ALR	120 DIAS ALR

4. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (RESULTADOS ESPERADOS):

Com o Projeto karatê da Polícia Militar Mirim de Presidente Médici esperamos não só aumentar o rol de atividades como também ampliar o número de alunos. O retorno que trabalhos dessa natureza geram para a comunidade é imensurável, sendo que os beneficiários das ações sociais não têm custo, e o público alvo dos projetos concentra-se nos adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A Polícia Mirim de Presidente Médici é uma das maiores referências em ações dessa natureza no estado de Rondônia. A eficiência no seio da comunidade local já está comprovada conforme estatísticas apresentadas pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, as quais demonstram a redução de 81% de menores infratores na cidade após o início desse trabalho.

Além disso, com esse projeto, esperamos atingir resultados ainda melhores, pois além de ampliar o rol de atividades da instituição, envolver família, comunidade, escola e adolescentes com estas modalidades esportivas, ainda contribuirá para uma vida saudável física e mentalmente, pois segundo a Organização Mundial De Saúde, o suicídio já é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos e de acordo com o psiquiatra Marcelo Fleck, chefe do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, *novos estudos reforçam o poder da atividade física para o bem-estar psicológico. A ponto de o exercício virar prescrição para pessoas deprimidas.*

Com essa aquisição esperamos atingir resultados ainda melhores para o público alvo desta instituição, garantindo o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, comprometida e segura.

5. PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA		VALORES (R\$)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
44.50.42	Aquisição de e equipamentos para academia de aulas de karatê e Muay Thai do Instituto Educacional Sgt De Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici/RO	8.575,67	8.575,67	0,00
TOTAL DO PROJETO				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

6.1. CONCEDENTE

META	VALOR DA PARCELA/MÊS (R\$ 0,00)		TOTAL (R\$)
	ANO 2020	ANO 2021	



FL N° 090
 PROC. N° 001 CM DCA

11.10.10
 Presidente/RO

INSTITUTO EDUCACIONAL SARGENTO DE LIMA- POLICIA MILITAR MIRIM DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
End: RUA PARANÁ, 3205- CENTRO - Presidente Médici/RO - CNPJ Nº 08.826.487/0001-78
 Certificado de Registro no SISPAR nº 9254939

	MES 11	MES 12	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	
1													
TOTAL													8.515,00

META	VALOR CONTRAPARTIDA/CONVENENTE												TOTAL (R\$)	
	ANO 2018						ANO 2019							
	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05		
1														0,00
TOTAL														0,00

7. DECLARAÇÃO:

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Presidente Médici- RO, 05 de novembro de 2020.

JOÃO ALVES GUERRA
JOÃO ALVES GUERRA
 CPF. 256.109.882-68
 Presidente/PMMPM

8. APROVAÇÃO DA CONCEDENTE:

Aprovado:

Local e data:

_____/_____/2020

 Concedente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

110
130
170
180
190
200
210
220
230
240
250
260
270
280
290
300
310
320
330
340
350
360
370
380
390
400
410
420
430
440
450
460
470
480
490
500
510
520
530
540
550
560
570
580
590
600
610
620
630
640
650
660
670
680
690
700
710
720
730
740
750
760
770
780
790
800
810
820
830
840
850
860
870
880
890
900
910
920
930
940
950
960
970
980
990

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS PESSOAIS

ORÇAMENTO ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI		C.G.C 04.632.212/0001-42		
ENDEREÇO AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 1613 - CENTRO				
CIDADE PRESIDENTE MÉDICI	U.F RO	C.E.P 76.916-000	DDD/TELEFONE 069 3471-2551/3105	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 1405-2	PRAÇA DE PAGAMENTO PRESIDENTE MÉDICI	
NOME DO RESPONSÁVEL EDILSON FERREIRA DE ALENCAR			C.P.F 497.763.802-63	
C.I / ORÇÃO EXPEDIDOR 515.323 SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO RUA DA PAZ, 3360 - LINO TEIXEIRA			C.E.P 76.916-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.G.C / C.P.F	E.A
Endereço	C.E.P	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL (PLAY GROUND)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 dias ALR

Aquisição de playground para implantação de parque infantil recreativo na PRAÇA MUNICIPAL em Presidente Médici/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando o papel da educação para a formação da cidadania, reveste-se de especial relevância a educação voltada aos primeiros anos de vida, à fase correspondente à infância e adolescência. Em vista da necessidade de maior proteção do direito à educação cujos titulares se encontram nesta faixa de idade, a Constituição reuniu diversas normas destinadas a garantir este direito. Embora a educação não se restrinja ao ensino, trataremos mais especificamente dos dispositivos constitucionais disciplinadores da educação formal das crianças e adolescentes. O novo parque proporcionará mais oportunidades de as crianças brincarem. Esses investimentos são importantes, pois as crianças precisam se ocupar e esses brinquedos possibilitam que elas se desenvolvem praticando atividades saudáveis. Tendo como objetivo principal beneficiar todas as crianças com a possibilidade do uso de brinquedos novos, bonitos, seguros e adequados a sua faixa etária. A meta desta administração é contribuir à sua maneira, com o progresso desta cidade, com ênfase na preservação e promoção de qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento ordenado, respeitando as características regionais e atendendo projetos na área social, em harmonia com os interesses municipais.

Objetivo Geral: Implantação de parquinho (playground) com intuito de promover local com área recreativa para as crianças na PRAÇA MUNICIPAL do Município de Presidente Médici/RO;

Objetivo Específicos: Complemento da socialização/integração das crianças; incentivar a criança o encanto de brincar e aproveitar a infância; Interação e respeito entre crianças, aprendizagem diversificada e experiências prazerosas para a construção de uma identidade autônoma. **Meta quantitativa:** O projeto beneficiará a aproximadamente 80 crianças diretamente e 100 crianças indiretamente. **Meta qualitativa:** Proporcionar aos beneficiários de forma simples e com baixo custo operacional e econômico a oportunidade de recreação. Contribuindo, assim, com o desenvolvimento social entre elas. **Resultados esperados:** Este projeto visa criar uma área de lazer para as crianças, tanto para recreação como para acompanhar familiares. Tendo como objetivo principal beneficiar todas as crianças com a possibilidade do uso de brinquedos novos, bonitos, seguros e adequados a cada faixa etária.





PLANO DE TRABALHO Nº 23

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	52.373,27	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	-	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 – DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO À ESTE MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Presidente Médici/RO, 02 de Dezembro de 2020
Local e Data


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Conselho Municipal de Criança e Adolescente - RO
2020

PROJETO BÁSICO/TERMO REFERÊNCIA

1. Identificação

Proponente: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

Responsável: Edilson Ferreira de Alencar

Endereço: Av. São João Batista nº 1613

Concedente: Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Nome do Projeto: Aquisição de Parque Infantil (Play Ground)

1.1 Apresentação:

Presidente Médici é um município brasileiro do interior do estado de Rondônia. Localiza-se a uma latitude 11°10'33" sul e a uma longitude 61°54'03" oeste, estando a uma altitude de 185 metros. Sua população estimada em IBGE 2010 era de **24.466 habitantes (IBEGE/2017)**, distante a 346 km da capital rondoniense. Os primeiros registros de que se tem notícia sobre as origens do município de Presidente Médici datam de 1915, quando da passagem da Comissão Rondon pela região. Dados constantes do relatório da Comissão Rondon daquele ano, informam que a região já era habitada por seringueiros e trabalhadores do seringal São Pedro do Muqui. Os limites territoriais do município, definidos pela Lei n.º 604, de 10 de abril de 1995, última data de alteração da sua área são: Ao norte com o município de Jí Paraná; ao sul com o município de Castanheiras; a leste com o município de Ministro Andreazza e a oeste com os municípios de Ji-Paraná e Alvorada d'Oeste. Tendo como distritos, vilas e povoados os seguintes: Estrela de Rondônia, Novo Riachuelo, Boa Esperança, Bandeira Branca e Vila Camargo.

Presidente Médici/RO, 02 de Dezembro de 2020.


Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal





2. Justificativa:

Considerando que o papel da Assistência Social é contribuir com a formação da cidadania, reveste-se de especial relevo a assistência voltada aos primeiros anos de vida, à fase correspondente à infância e adolescência. Em vista da necessidade de maior proteção do direito à educação cujos titulares se encontram nesta faixa de idade, a Constituição reuniu diversas normas destinadas a garantir este direito. Embora a educação não se restrinja ao ensino, trataremos mais especificamente dos dispositivos constitucionais disciplinadores da educação formal das crianças e adolescentes. Por fim, será feita uma exposição sobre a leitura dos enunciados constitucionais atinentes ao direito à educação básica em consonância com os princípios constitucionais que devem orientar a interpretação e concretização deste direito, levando consideração à necessidade recreativa de nossas crianças esta administração compreende que um espaço lúdico será um privilegio para os mesmos. Já que no local a ser instalados os brinquedos é de fácil acesso a toda a população do município, por ser em local aberto. Na Praça Municipal onde estamos implantando uma área Recreativa. Tendo como objetivo principal beneficiar todas as crianças com a possibilidade do uso de brinquedos novos, bonitos, seguros e adequados a sua faixa etária. A meta desta administração é contribuir à sua maneira, com o progresso desta cidade, com ênfase na preservação e promoção de qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento ordenado, respeitando as características regionais e atendendo projetos na área social, em harmonia com os interesses municipais.

Presidente Médici/RO, 02 de Dezembro de 2020.


Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal





3. Objetivos:

3.1 Geral

- Implantação de parquinho (playground) com intuito de promover local com área recreativa para as crianças do Município de Presidente Médici/RO.

3.2 Específicos

- Complemento da socialização/integração das crianças;
- Incentivar a criança o encanto de brincar e aproveitar a infância;
- Interação e respeito entre crianças, aprendizagem diversificada e experiências prazerosas para a construção de uma identidade autônoma.

4.0 Metas qualitativas e quantitativas:

O projeto beneficiará a aproximadamente 300 crianças diretamente e 500 crianças indiretamente. Proporcionando aos beneficiários de forma simples, com baixo custo operacional e econômico, com maior oportunidade de recreação. Contribuindo, assim, com o desenvolvimento social entre elas.

5.0 Resultados esperados:

Este projeto visa criar uma área de lazer para as crianças, tanto para recreação como para acompanhar familiares. Tendo como objetivo principal beneficiar todas as crianças com a possibilidade do uso de brinquedos novos, bonitos, seguros e adequados a cada faixa etária.

6.0 Parcerias:

Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

7.0 Metodologia e Avaliação:

Disponibilizar, através de convênio, os recursos para aquisição do objeto proposto, repassar os recursos na forma estipulada no cronograma de desembolso. Designar uma equipe técnica para acompanhar a execução. Será avaliado no decorrer do projeto a preservação e a limpeza do parque e as manutenções devidas.



8.0 Beneficiários/Prefeitura:

A Prefeitura Municipal/SEMAS deverá acompanhar a aquisição e montagem do material e disponibilizar de profissionais capacitados para manutenção e conservação do material a ser pleiteado.

9.0 Prazo de Vigência

A vigência vigorará de acordo com data prevista no plano de trabalho sendo estipulado um período de 120 (cento e vinte) dias Após a Liberação do Recurso (ALR), sendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social se responsabilizará pelo recebimento e guarda dos equipamentos até o término dos trâmites do processo (prestação de contas).

Presidente Médici/RO, 02 de Dezembro 2020.

Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal

Marli Ap. S. Marialva
Secretária da SEMAS
Portaria nº 114



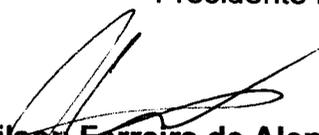
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

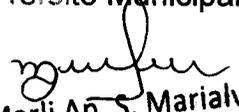
Prefeitura Municipal de
Presidente Médici - RO
20/12/2020
Sua Direção

Orçamento Detalhado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	RS UNIT.	TOTAL
01	Playground Infantil contendo os brinquedos e as medidas mínimas a seguir: 02 – Torres medindo 1,00 x 1,00 com coberturas de fibra de lã de vidro, 02- Torres medindo 1,00 x 1,00 sem cobertura, 01 – Passarela ripada colorida medindo 3,00 x 0,80 de largura, 01 – Passarela de cordas medindo 3,00 metros em forma de losango, 01 – Passarela colorida medindo 2,00 metros x 0,80 de largura, 01- Ponte pênsil com correntes medindo 3,00 x 0,80 de largura, 01 – Túnel em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros com 0,80 de diâmetro, 02 – Escorregadores medindo 2,50 x 0,40 em madeira plástica, 01 – Rampa de nó medindo 2,20 x 0,78 em madeira e cordas para subir, 01 – Tobogã medindo 3,00 x 0,80 de diâmetro, 01 – Subida de cordas colorida medindo 3,00, 01 – Teia de cordas medindo 2,20 x 0,78, 01- Descida de Bombeiro, 01 – Balanço com dois assentos de madeira, 01- Escada fixa com sete degraus. Incluso frete e instalação. Apresentar na proposta sob pena de exclusão, relatório fornecido por Organismos de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE - INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia), que ateste a conformidade dos produtos em relação à norma ABNT NBR 16071/2012 - Playgrounds - Requisitos de segurança e Métodos de Ensaio. Catálogo do produto licitado.	UN	01	52.373,27	52.373,27
TOTAL GERAL:				52.373,27	52.373,27

Presidente Médici/RO, 02 de Dezembro de 2020.


Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal


Marli Ap. S. Marialva
Secretária da SEMAS
Portaria nº 114